



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 065/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I-Instituir política de reserva de vagas para profissionais recém-formados, nos processos seletivos para contratação temporária e nos contratos de gestão da administração pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa uma solicitação da população, que ora apresentamos ao chefe do Executivo Municipal, com objetivo de instituir uma política de reserva de 40% (quarenta por cento) das vagas das contratações temporárias, bem como nas parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, quando existentes, especificamente em serviços relacionados à área de conhecimento específico, que exige curso próprio.

Essa iniciativa fundamenta-se em reforçar a importância de promover a entrada e o desenvolvimento desses profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento e valorização da profissão. A inserção de recém-formados representa uma oportunidade fundamental para que esses profissionais adquiram experiência, prática e desenvolvam habilidades necessárias para o exercício das funções.

Essa iniciativa contribui diretamente para a redução da lacuna entre a teoria aprendida nas instituições de ensino e a prática no campo, melhorando a preparação dos profissionais para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Ademais, a introdução de novos profissionais na prestação do serviço público traz consigo perspectivas frescas, conhecimentos atualizados e abordagens inovadoras. Reservar vagas para recém-formados demonstra um compromisso sólido com o fortalecimento da profissão.

Destaca-se, ainda, que a reserva de vagas para recém-formados contribuirá para a redução



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

do desemprego em nosso município.

Isso também combate a falta de experiência como obstáculo para a contratação, permitindo que esses profissionais entrem no mercado de trabalho de maneira gradual e segura.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 02 de outubro de 2023.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador